



Processo : 0899439-69.2025.8.19.0001 (2026.700.561014-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : JOAO MARCOS MURY AQUINO
ADVOGADO : MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
Relator : LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Sessão : 14/09/2026 09:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, MIRELA ERBISTI e LUCIANA SANTOS TEIXEIRA.

LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Relator

